



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

Pariquera-Açu, 31 de Abril de 2019.

Ofício nº 200/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PARIQUERA-AÇU**  
**PROTOCOLO**

Arquivado em: 03/05/19

Horário: 10:50

Prezado Presidente:-

Em resposta ao requerimento nº 65-2019, do nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 04 de abril de 2019, e protocolado nesta Prefeitura em 11 de abril do mesmo ano, solicitando de informações sobre a criação do Departamento de Trânsito no nosso município, informações solicitadas por meio dos seguintes itens:

- 1) Existem estudos para a criação de um departamento de Transito para o nosso município?  
Não existe estudos para a criação do Departamento de Transito no município, pelo fato do mesmo não possuir recursos para arcar com os custos de criação, equipamentação e manutenção referido Departamento, lembrando ainda que a criação de um novo Departamento implicaria em novas contratações o que não é possível no momento.
- 2) Qual o custo anual que isto implica? Qual a infraestrutura necessária para a implantação para a implantação? E qual o número de pessoas necessárias que devem ser envolvidas para o funcionamento básico do Departamento?  
Para responder esse item com segurança é necessário levantamento detalhado dos reais custos envolvidos para criação do departamento (mão de obra, veículos, equipamentos, local, etc...), informações estas que ainda não foram devidamente apropriadas.
- 3) É possível cumprir a Lei nº259/2006?  
Não é possível nos moldes que ela foi criada, tendo em vista a ausência de recursos orçamentários para arcar com as despesas necessárias na sua criação, equipamentação e manutenção.
- 4) Caso a resposta do item "3" seja positiva, informar forma e prazo?  
Prejudicada, conforme respostas anteriores.
- 5) Caso a resposta do item "3" seja negativa, justifique.  
As justificativas estão descritas nos tópicos anteriores.

Atenciosamente,

João Batista de Andrade

Diretor Administrativo

Ciente em 03/05/19

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• As Comissões

• À Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

**MÁRIO MIRANDA**  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor

Mário Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Pariquera-Açu/SP

"DEUS SEJA LOUVADO"